

PORTARIA Nº 1.669/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 102/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 23 de junho de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 07 de junho de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a JOSE CLAIR MENEZES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Informática, Área de Concentração: Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria. (UFSM).

Pelotas, 01 julho de 2016.

Vice-reitora Reitora em exercício